



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

PORTARIA DE Nº. 016 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias a servidora **FLÁVIA DE FREITAS DO NASCIMENTO** – Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 03/02/2011 a 03/02/2012, período de gozo de férias 02/05/2012 a 21/05/2012.

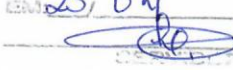
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 24 de abril de 2012.

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 24 / 04 / 2012  
SERVIDOR  
*Kátia A. Lunz*  
Diretora Administrativo

  
**ADILSON REGGIANI**  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM, 25 / 04 / 2012  
  
Gilmar Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo